

Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Declaração de Retificação n.º 20/2023 de 15 de maio de 2023

O Aviso n.º 26/2023, de 11 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 91, de 11 de maio de 2023, carece de correção por erro material, proveniente de divergência entre o texto original e o texto editado, nomeadamente por terem sido duplicados os n.ºs 1 a 3 do referido aviso.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, na sua redação atual, que aprova o regime jurídico da publicação, identificação e formulário dos diplomas regionais, declara-se que:

1 – O Aviso n.º 26/2023, de 11 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 91, de 11 de maio de 2023, foi publicado com a duplicação dos n.ºs 1 a 3, pelo que, em anexo à presente declaração de retificação, da qual faz parte integrante, é republicado integralmente o aviso mencionado.

2 – A presente declaração de retificação produz efeitos à data de publicação do aviso.

11 de maio de 2023. - O Diretor Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos,
Emanuel Bruno Teixeira Barcelos.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 da declaração de retificação)

Republicação do Aviso n.º 26/2023, de 11 de maio

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 54.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, em conjugação com o n.º 6 da Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2018, de 16 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 91, de 16 de julho de 2018, torna-se público o seguinte:

1 – O período de discussão pública da proposta de alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira, doravante designado por POOC Terceira, a que se refere o Aviso n.º 24/2023, de 3 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 66, de 3 de abril de 2023, é prorrogado até ao dia 31 de maio de 2023.

2 – Os documentos relativos à proposta de alteração do POOC Terceira encontram-se disponíveis, para consulta dos interessados, nos seguintes locais, onde também estão disponíveis os formulários de participação:

a) Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos – Direção de Serviços do Território e da Água, com o seguinte endereço e contacto:

Avenida Antero de Quental, n.º 9C – 2.º Piso

9500-160 Ponta Delgada

Telefone: +351 296 206 700

b) Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Terceira, com o seguinte endereço e contacto:

Rua do Galo, n.º 118

9700-091 Angra do Heroísmo

Telefone: +351 295 403 800

c) Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com o seguinte endereço e contacto:

Praça Velha, s/n

9701-857 Angra do Heroísmo

Telefone: (+351) 910 548 921

d) Câmara Municipal da Praia da Vitória, com o seguinte endereço e contacto:

Praça Francisco Ornelas da Câmara

9760-469 Praia da Vitória

Telefone: +351 295 416 324

3 – A participação dos interessados, durante o período de discussão pública, pode, também, ocorrer através de formulário eletrónico disponibilizado no Portal do Ordenamento do Território dos Açores, acessível no endereço: <http://www.ot.azores.gov.pt>.